



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 338 de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 293 de 05 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	7.380,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	7.380,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.380,00</b>	<b>7.380,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.380,00</b>	<b>7.380,00</b>
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	0,00	3.239,96
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	4.015,67
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.239,96	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.015,67	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.255,63</b>	<b>7.255,63</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.255,63</b>	<b>7.255,63</b>
0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	27.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

#### 0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.020 - CONSTR. MANUT. REQ. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

#### 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	16.527,30
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.527,30	0,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.527,30</b>	<b>17.527,30</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.527,30</b>	<b>17.527,30</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>87.162,93</b>	<b>87.162,93</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2018.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91